



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 156/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 141/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 141/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cama infantil e cadeira de alimentação, para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil de 0 a 3 anos da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, tendo sido declarada vencedoras as empresas **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para o item 01 e **ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP.**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/01/2020 DE Nº 11764
UMUARAMA, 27/01/2020
Angelotti
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS